



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2924 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de abril de 2021



ENTREGA DO CENTRO MUNICIPAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (CEMEC) EM PAU DOS FERROS.

Diante do aumento de casos, houve a priorização e expansão do atendimento e cuidados no combate ao coronavírus, sendo criado o Centro Municipal para Enfrentamento à COVID-19 (CEMEC), inaugurado no último dia 10. O centro dará suporte especial às pessoas suspeitas ou contaminadas pela covid-19, que necessitarem de cuidados médicos.

O espaço conta com a ampliação e a implantação de diversos serviços e cuidados, necessários para o tratamento efetivo da COVID-19. As novas instalações contam com uma estrutura que permitirá ser feito um acolhimento melhor e atendimento humanizado à população.

Ao dirigir-se ao CEMEC, o paciente terá a sua disposição uma equipe multiprofissional de qualidade composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico e técnicos de higienização, que estarão de domingo a domingo, em regime de plantão, das 7h às 19h, recebendo pacientes sintomáticos do novo coronavírus.

No acolhimento inicial, a equipe faz a verificação de toda a parte vital do cidadão, para em seguida encaminhá-lo para o médico plantonista, que fará os procedimentos necessários para a confirmação de que o quadro apresentado pelo paciente, seja diagnosticado através de exame laboratorial feito durante o atendimento. Hoje, o paciente não precisa mais passar pelas Unidades Básicas de Saúde, ele se encaminha diretamente para o CEMEC, estando, assim, centralizado o atendimento de suspeitos de covid-19.

Segundo dados da SESA, o boletim epidemiológico de janeiro de 2021 até as últimas informações levantadas, nesta quinta-feira (08/04), 1730 pessoas tiveram sintomas gripais. Destas, 40% testaram positivo para covid-19, mais de 600 pessoas, além de um atendimento diário de mais 15 pessoas. São números expressivos que geram



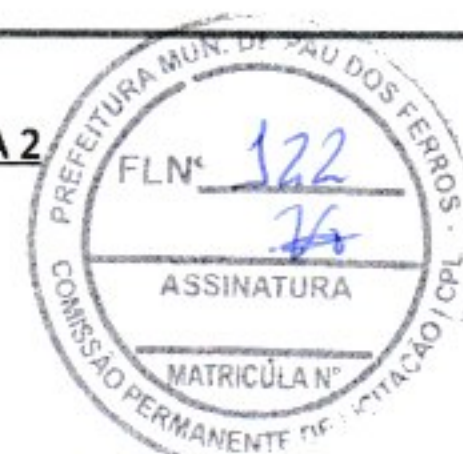
Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

preocupação e responsabilidade em buscar alternativas para atender à população.

Evitando que as pessoas saiam de unidade em unidade de saúde, fazendo com que o vírus se dissemine ao longo dos lugares por onde as pessoas contaminadas passem. Vale salientar, que esse serviço vai ser único e exclusivo para atendimento do cidadão que apresentar os sintomas, e principalmente dos usuários sintomáticos respiratório. Essa unidade contará também com uma farmácia que funcionará por 12 horas diárias e aos finais de semana.

ONDE FICA O CEMEC?

O prédio está funcionando na estrutura da antiga Unidade Básica de Saúde Doutor José Edmilson de Holanda, localizado por trás da Rodoviária, no bairro Princesinha.



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

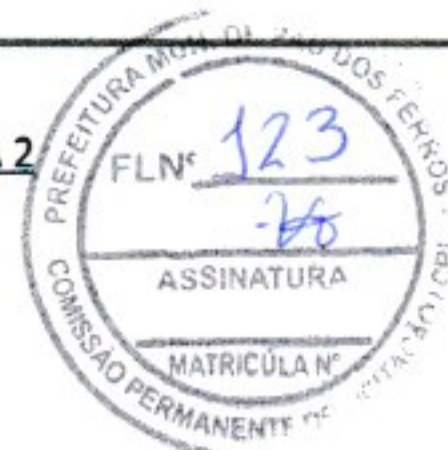
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Justificativa

2. CPL

- Resultado de Julgamento de Licitação
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09 horas** do dia **29/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0018**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão de áudio, vídeo e locação de objetos para a realização de solenidades a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e demais Unidades Administrativas deste Município, no decorrer do exercício 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 247/2021 – SESAU/PMPF
Em, 14 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.